

Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 676/2019



INDICAMOS QUE OS ATENDIMENTOS NA UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL, SEJAM ESTENDIDOS DAS 17 ÀS 21 HORAS, DE SEGUNDA-FEIRA À SEXTA-FEIRA, COM A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE COMPLETA (MÉDICOS, DENTISTA E DEMAIS), PARA REALIZAR OS ATENDIMENTOS NESSE PERÍODO, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL.

DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN - DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, versando sobre a necessidade que os atendimentos na Unidade de Saúde Central, sejam estendidos das 17 às 21 horas, de segunda-feira à sexta-feira, com a contratação de equipe completa (médicos, dentista e demais), para realizar os atendimentos neste período, objetivando suprir a necessidade dos usuários da rede de saúde pública municipal.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal acerca da insuficiência da quantidade de fichas para atendimento no horário de expediente atual;

Considerando que o horário de atendimento diário não é suficiente para atender a grande demanda de consultas e retornos dos usuários;

Considerando de grande parte da população trabalha durante o dia e ao necessitarem atendimento médico, muitas vezes não conseguem durante o expediente normal, obrigando-se a deslocarem até a UPA e, caso necessitem de exames, terão que se dirigir até a sua Unidade de Saúde para passar por atendimento médico novamente, uma vez que os médicos da UPA não solicitam exames;

Considerando que a espera provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam pelas consultas ou retornos, os usuários padecem de dores, dificuldades, incapacidades, entre outros, que tem origem na demora do atendimento;

Av. Porto Alegre, 2615, Centro, Cx. P. 131, Fone/Fax. (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT Home Page: www.sorriso.mt.leg.br E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2019.

DAMIANI NA TV Vereador PSC TOCO BAGGIO Vereador PSDB

NEREU BRESOLIN Vereador DEM

DIRCEU ZANATTA Vereador MDB OHNSON RIBEIRO Vereador PSDB